



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 582, de 03 de junho de 2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA "RITA DE CASSIA SOUZA FIGUEIREDO"
A ATUAL VIA PÚBLICA DENOMINADA DE "RUA SANTA BARBARA " NO BAIRRO
PORTO, NO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DE MINAS - MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "RITA DE CASSIA SOUZA FIGUEIREDO" a atual via pública denominada de "Rua Santa Barbara " no Bairro Porto, no município de Brasilândia de Minas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Brasilândia de Minas-MG, 03 de junho de 2019.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



"Este texto não substitui o original."